



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1100 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, brasileiro, residente e domiciliado na Linha Água Branca, neste Município, portador de RG nº 6054955817 e CPF nº 526.100.550-72, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA - Banrisul CARTÕES SA, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Siqueira Campos, nº 832, 2º, 3º e 4º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, por seu representante legal ao final assinado, a seguir denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas, têm justo e acordado o presente contrato para a execução de obras de pavimentação e drenagem de vias públicas dentro do perímetro urbano do Município de Mormaço-RS. Serão realizados serviços de pavimentação da pista de rolamento, e colocação de meio-fio de concreto pré-moldado, e pavimentação de passeios com blocos de concreto intertravados. De acordo com o Processo nº 38/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, até 25 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 26 de agosto de 2022.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço/RS, 26 de agosto de 2023.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

BANRISUL CARTÕES SA

Testemunhas:

1- _____

2- _____